



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EDITAL Nº 078/24, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Indeferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 055/2024;

Art. 1º Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições constante do Anexo I deste Edital.

Art.2º O candidato terá 3 (três) dias úteis para interpor Recurso, através do link <https://arapongas.atende.net/subportal/processo-seletivo-simplificado-2024>, conforme previsto no Cronograma de Execução do Edital nº 055/2024, a partir das 9h do dia 19 de junho de 2024 até às 17h do dia 21 de junho de 2024, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via Internet, com o formulário destinado à RECURSO.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 17 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito do Município